

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Ubirajara Capelari, Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei 11.814 de 15 de outubro de 2018 e:

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS ficando nomeados os seguintes membros:

I – Lucas Filipe Dias Cesar – Sociedade Civil/CEAGESP – como Presidente;

II – Ubiracy Roberto Bomfim da Silva – Poder Público/Secretaria de Cidadania e Participação Popular – como Vice-Presidente;

III – Valquiria Bernardo da Silva Conceição– Poder Público/Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição – como Secretária;

Art. 2º - Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS , através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2019.

**Ubirajara Capelari**  
Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição